



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/91

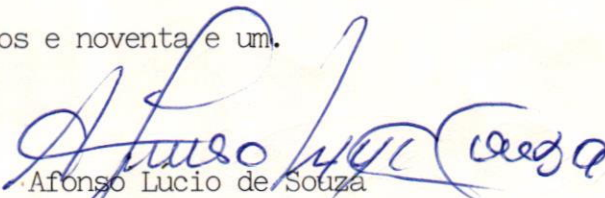
DENOMINA LOGRADOIRO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, ' Decreta:

Artigo 1º - O beco existente na Vila Matias, perto ' da Rua , passa a denominar-se Travessa Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.


Afonso Lucio de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

APROVADO POR unanimidade

EM 24 / 06 / 91


Presidente



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

178

DECRETO LEGISLATIVO Nº 178/91

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, '

DECRETA:

Artigo 1º - O beco existente na Vila Matias, passa a denominar-se TRAVESSA SOUZA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias de junho de mil, novecentos e noventa e um.


DJALMA GERALDO BORGES
Presidente


ROBERTO MACIEL FERREIRA
Vice-Presidente


RONALDO CASSEMIRO
Secretário